

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 07-05-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND), do controlo exclusivo da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. (Tagusgás) e respetiva subsidiária, a Tagusgás Propano, S.A. (Tagusgás Propano).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - GGND – operadora de infraestruturas de distribuição de gás natural, através de empresas participadas concessionárias para a operação de redes de distribuição regional de gás natural e comercialização de gás natural em regime de CURR (último recurso retalhista) nas áreas concessionadas;
 - Tagusgás – empresa concessionária para a operação da rede de distribuição de gás natural em média e baixa pressão na região do Vale do Tejo e comercializador de gás natural em regime de CURR na área concessionada;
 - Tagusgás Propano – distribuição e comercialização de gás propano a granel e canalizado.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 21/2019 – GGND / Tagusgás, pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves